



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 30/2024 - DG/PAR/RE/IFRN

28 de agosto de 2024

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS
CURATORIAIS**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-
Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Torna pública a abertura do período de inscrições para a seleção de bolsistas e cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação, graduação e técnico de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) com a finalidade de atuar no projeto Gestão Digital de Processos Curatoriais desenvolvido pelo NOCS Lab, conforme as disposições a seguir:

1. OBJETIVOS

- 1.1. O projeto Gestão Digital de Processos Curatoriais é um projeto de pesquisa desenvolvido pelo IFRN Campus Parnamirim, a partir do Laboratório de Redes e Sistemas Computacionais (NOCS Lab) e o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), que visa o desenvolvimento de um sistema para prover gestão digital de processos curatoriais para acervos de museus.
- 1.2. Este edital tem como objetivo a seleção de candidato para a concessão de bolsa para atuar como Desenvolvedor Full Stack Júnior.
- 1.3. A seleção destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas de Desenvolvedor Full Stack Júnior e cadastro de reserva, com atuação em formato híbrido (presencial e remoto). As atividades estarão descritas no plano de trabalho do bolsista.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade e conhecimentos exigidas descritos no ANEXO I, cuja comprovação pode ser realizada por meio dos documentos e informações inseridas no ato de inscrição a partir do formulário online.
- 2.2 O Candidato deve ter matrícula regular em curso de pós-graduação, graduação ou técnico em Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT);
- 2.3 Todos os candidatos habilitados para a segunda etapa deverão, obrigatoriamente, participar da entrevista na Fase 2. O link de acesso à sala virtual será enviado para o e-mail dos candidatos após a divulgação do resultado final da Fase 1.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:
 - 3.1.1 Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto;
 - 3.1.2 Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;

- 3.1.3 Estudo, apoio e desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas ao projeto;
- 3.1.4 Desenvolver atividades de suporte, de acordo com sua área de formação e expertise, na implantação do sistema;
- 3.1.5 Colaboração na documentação conforme necessidades do projeto.

4. DAS VAGAS, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA SEMANAL, PERÍODO, REMUNERAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSA

4.1. O processo seletivo contemplará 02 (duas) vagas para Desenvolvedor Full Stack Júnior e cadastro de reserva de acordo com o quadro a seguir:

Vagas	Horário*	Carga-horária	Período (início/fim)	Quantidade de cotas	Valor da Bolsa
02	A definir	20 horas semanais	09/2024 a 05/2025	09	R\$ 1.200,00

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para bolsista serão efetivadas no **período de 28 de agosto a 03 de setembro de 2024**.
- 5.2. As inscrições devem ser realizadas através do formulário Google disponível no link: <https://forms.gle/VNWY6sT4u3NDedUq9>
- 5.3. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

6. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O processo seletivo se dará em 02 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.
- Fase 1 - Análise documental (Peso 3);
 - Fase 2 – Entrevista (Peso 7).
- 6.2 Todos os resultados serão publicados no endereço na página oficial do IFRN - Parnamirim, conforme cronograma constante no ANEXO II.
- 6.3 A Fase 1 consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no ANEXO II.
- 6.4 A distribuição de pontuação da Fase 1 está apresentada no ANEXO III deste Edital.
- 6.5 Será considerado eliminado na Fase 1, o candidato que não enviar no momento da inscrição, os documentos classificados como obrigatórios no formulário de inscrição ou obter nota inferior a 50.
- 6.5.1 Para a Fase 2, serão convocados até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis de acordo com perfil constante no ANEXO I.
- 6.5.2 Em caso de empate na seleção da Fase 1, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:
- 6.5.2.1 Maior experiência profissional.
- 6.5.2.2 Maior idade.
- 6.6 A Fase 2 consiste em entrevista online, na qual o candidato deverá responder questões sobre sua formação acadêmica e experiência em tecnologias relacionadas ao projeto.
- 6.7 Será considerado eliminado na Fase 2, o candidato que não comparecer a entrevista ou obter nota inferior a 50.
- 6.7 O cronograma das entrevistas, bem como sua forma de realização, será divulgado após a publicação do resultado final da Fase 1.
- 6.8 Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 50 em qualquer uma das fases.
- 6.9 Os resultados serão divulgados no sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>.

6.10 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (ou Coordenação do Projeto).

6.11 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = [(3 \times F1) + (7 \times F2)] / 10$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 à nota final da Fase 2.

6.12 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a) Com maior nota na Fase 2;
- b) Com maior nota na Fase 1;
- c) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

6.13 O resultado final será divulgado no sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>, conforme data prevista no ANEXO II deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

7.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes a este processo de seleção através do site: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>.

7.3. Os casos omissos serão julgados pela comissão do processo de seleção.

7.4. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Parnamirim - RN, 27 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO I - PERFIL DA VAGA

[Perfil 01 - Desenvolvedor Full Stack Júnior]

Vagas: 2 (20h/semana)

Estudante de Pós-graduação/Graduação/Técnico em curso reconhecido pelo MEC na Área de Tecnologia da Informação;

Conhecimento em Linguagens de Programação (Ex: Python / Ruby / PHP / C# / Java);

Conhecimento de Bancos de Dados Relacionais (Ex.: PostgreSQL / MySQL / SQL Server / Oracle); e

Conhecimento de Ferramentas em Versionamento de Código (Ex.: Git / Github / Gitlab / Bitbucket).

Desejáveis/Diferencial

Experiência com PHP;

Noções de Desenvolvimento em wordpress;

Noções de Docker;

Noções de Manipulação de processos ETL (Ex.: Apache AirFlow / Pentaho Data Integration / Talend Studio);

Experiência com UI/UX.

ANEXO II - CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições de Candidatos	28 de agosto a 03 de setembro de 2024

Resultado da Fase 01	06 de setembro de 2024
Entrevistas com os candidatos selecionados	09 a 11 de setembro de 2024
Resultado Final	a partir de 11 de setembro de 2024
Início das atividades	15 de setembro de 2024

ANEXO III - ANÁLISE DOCUMENTAL

[Candidatos de Cursos Técnico e Graduação com Notas Numéricas]

Item	Pontuação
IRA \geq 90	40 pontos
$90 >$ IRA \geq 80	30 pontos
$80 >$ IRA \geq 70	20 pontos
$70 >$ IRA \geq 60	10 pontos
>60	Zero
Experiência com desenvolvimento de software (não será considerado disciplina que compõe o histórico escolar do estudante)	até 60 pontos conforme informações submetidas na inscrição.
Total	100 pontos

[Candidatos de Pós-graduação com Notas Baseada em Conceito]

Será considerado a nota conceito do candidato aquela com maior incidência no seu histórico.

Item	Pontuação
Conceito A	40 pontos
Conceito B	30 pontos
Conceito C	0 pontos

Experiência com desenvolvimento de software (não será considerado disciplina que compõe o histórico escolar do estudante)	até 60 pontos conforme informações submetidas na inscrição.
Total	100 pontos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 28/08/2024 18:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 754217

Código de Autenticação: 3872ff52e9

